



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 8 de agosto de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 164/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado na Sessão Ordinária de 7 de agosto de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Ordinária nº 4.398	PLO 109/2025 - MSG 055/2025 -	07/08/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 08/08/25
Cintia Mara Nascimento
Mat. 05/4919
P M M P